

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de OUVIDOR CHEFE a servidora Karina Continentino Porto, ID Funcional nº 44014953, e em sua eventual substituição, a servidora ADRIANA CADENA VIEIRA, ID Funcional nº 42519802; até que seja efetivada a proposta em curso da modificação do Regimento Interno do DETRO/RJ (Decreto nº 36.690/2004).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRO/PRES. nº 1581/2021 e as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023

WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA
Presidente
DETRO/RJ

Id: 2459386

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 478 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO CENTRAL Nº 016/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria de Programas de Investimentos - ASSPRIN (47297169) e os constantes dos autos do processo SEI-100006/000672/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a relação atualizada da Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato CENTRAL Nº 016/2022:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	Davi Vianna De Macedo Oliveira	99.000.879	GERPLA
FISCAL	Luis Claudio Alves De Mello	09.002.064	GERMAR
FISCAL	Carlos André Ferreira	03.007.216	DIRAF

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera a PORTARIA CENTRAL Nº 380/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2459278

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 479 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO Nº 010/PRESI/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLAN (46750913) e os constantes dos autos do processo nº SEI-100006/001335/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a relação atualizada da Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 010/PRESI/2021:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACEDO OLIVEIRA	99.000.879	GERPLA
FISCAL	SIMONE WAISMAN	99.000.869	GERADP
FISCAL	LUCIMAR STRAUB	99.000.175	GERMAT

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera as Portarias CENTRAL Nº 295/2021 e 356/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente - CENTRAL

Id: 2459267

COMPANHIA DE SEDESNVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-100004/000147/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do escritório VELASQUEZ & DRUMMOND ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.274.561/0001-89, no valor de R\$ 66.000,00, relativo ao Termo de Acordo e Confissão de Dívida à BIGBURGER LTDA e CCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, referente aos aluguéis e encargos do imóvel situado na Rua Visconde de Inhaúma nº 65, salas 201 a 801, Centro - Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/01/2022 a 17/02/2022, concernente a 9ª e 10ª parcelas, as quais não foram pagas no exercício de 2022, anexada no processo nº SEI-100004/000147/2023.

Id: 2459003

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 07.02.2023

PROCESSO Nº SEI-070028/000109/2022 - CONHEÇO e NEGO PRO- VIMENTO aos recursos administrativos do CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO e L PHILIPPE CONSTRUÇÕES EIRELI, acolhendo como razões de decidir a manifestação da Comissão Especial de Licitação do PSAM, mantendo-se incólume a habilitação na Concorrência SEAS/PSAM nº 004/2022, bem como SUSPENDO SINE DIE o certame, diante da edição do Decreto Estadual nº 48.341/2023, que alterou a estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, sendo necessária a submissão à autoridade superior acerca das ações estratégicas desta Secretaria pelos setores competentes.

Id: 2459201

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 15/12/2022

PROCESSO Nº SEI E-07/002.9273/2018 - AUTORIZO o cancelamento da LO nº IN049396, da empresa Task Sistemas de Computação S/A, tendo em vista Licença não passiva de licenciamento. Com base nos autos do processo fls. 224.

Id: 2459026

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE
DE 23/02/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/002341/2023 - ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula 360395-8, Id 2869127-0. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certificado de Reservista Militar datada de 15/01/1980, relativo ao período de 15/01/1974 a 15/01/1980, no total de 2.190 (dois mil cento e noventa) dias, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2459207

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOS

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 23.02.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/001676/2022 - AUTORIZO o registro do estabelecimento CHARQUE JF INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, sob o nº 1404 SIE/RJ, classificado como Entrepósito de Carnes e Derivados, na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-020007/000202/2023 - AUTORIZO o registro dos produtos Jerked beef - dianteiro, Jerked beef - traseiro, Jerked beef - lagarto, Jerked beef - ponta de agulha, Lombo salgado de suíno, Costela salgada de suíno, Ponta da costela salgada de suíno, Rabo salgado de suíno, Pés salgados de suíno, Orelhas com máscaras salgadas de suíno, Pernil salgado de suíno e Garganta salgada de suíno, pertencentes à CHARQUE JF INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2459325

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1104 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, às fls 02,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Janaina Angélica Ferreira, ID nº 5092086-3, Thaisa Maia Coelho, ID nº 5105607-0 e Kelly Karoline Otaviano Kreiger, ID nº 4435706-0, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ s/nº, Processo nº SEI-180002/001343/2022 com a empresa F.A.B ZONA OESTE S.A, que tem por objeto prestação serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água para a FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2023.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2459239

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1106 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, à fl. 02, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Lucia Beatriz de Sá Maia, ID nº 5105271-1, Gabriel Cordeiro Sobreira, ID nº 5125532-4 e Marcia Moreira de Castro, ID nº 5715822, como fiscais e suplentes, do contrato nº 180021/009/2023, Processo nº SEI-180002/001416/2022, com a empresa PRELÚDIO ALIMENTOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de kits de lanches para execução do projeto "CINE FUNARJ"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2459240

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 16/02/2023

PROC. Nº SEI-180002/000056/2023 - Considerando o que consta dos autos, em especial o parecer (doc. SEI 46899166) da Assessoria Jurídica desta fundação, AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, Inciso II , da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a contratação de membro da comissão de avaliação dos projetos inscritos no Edital de Concurso nº 002/2023 FUNARJ , tendo como favorecida a empresa OLHOS D'AGUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 73.222.697/0001-19, despesa no valor de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100. RATIFICO despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo,

PROC. Nº SEI-180002/000094/2023 - Considerando o que consta dos autos, em especial o parecer doc SEI (46487965) da Assessoria Jurídica desta fundação, AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, art II da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a contratação de membro para comissão de avaliação dos projetos inscritos no Edital de Concurso nº 002/2023 Funarj, tendo como favorecida a empresa VM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 13.886.640/0001-92, despesa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214- Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.84, Fonte de Recursos 1.500.100. RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo,

Id: 2459252

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16/02/2023

PROCESSO Nº SEI-180002/000552/2023 - AUTORIZO a presente despesa, com base no caput do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), a favor da LIE-SA - LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO, á conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Programação Cultural dos Teatros da FUNARJ, Elemento de Despesa 3390.39, Fonte 1.500.100 - Recursos do Tesouro e RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo diploma legal.

Id: 2459067

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM Nº 446 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO
DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA
FTM/RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do artigo 9º do Decreto nº 13.392 de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000305/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Andriete Cancelier, ID funcional nº 51332400, como fiscal, Danielle Bravo Francisco de Souza, ID 51327678, como fiscal e Marcelo Cruz Mira, ID funcional nº 5099918-4, como suplente, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FTM/RJ nº 0001/2020, que tem por tem por objeto a prestação de Serviço Vigia, Empresa De Sá Construções e Serviços TDA, Processo SEI - 180005/000135/2021.

Art. 2º - Fica designado a servidora Fernanda Santos De Souza Ayres ID nº 5133310-4 como Gestora e Mayara Araujo De Matos FARIA ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão do presente contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

CLARA MARIA PAULINO CAO
Presidente da FTM/RJ

Id: 2459281

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 688 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO
Nº 003/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, o uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do Art. 58, inciso III e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93, e o Decreto nº 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das Contratações da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato 003/2023, celebrado com a empresa ATN CONTACT CENTER que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos necessários à implantação física, implantação de procedimentos, operação e gestão continuada de central de atendimento telefônico, ativa e receptiva, exclusiva para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, incluindo conexão com os sistemas aplicativos hospedados na PRÓDERJ, para consulta às informações e registros das solicitações recebidas, em atendimento ao Programa SUPERA RIO, conforme processo SEI-310003/002855/2022, como segue:

GESTOR DO CONTRATO:

Diogo Abrantes e Silva - ID Func. 5132364-8

FISCAIS DO CONTRATO

Deise de Cassiana Vieira Lima - ID Func. 5137077-8

Rosângela Lima - ID Func. 5125130-2

Thiago Klen Carrijo - ID Func. 4219639-6